

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: Luiz Guadalupe Nº 196 - Centro
Lagoa da Prata - MG - CEP: 35590-000
Telefone: (37) 3261-9861

E-mail: conselhosmunicipaislp@gmail.com

RESOLUÇÃO 184/2017

*Dispõe sobre aprovação
de Plano de Trabalho.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa da Prata/MG – CMDCA/LP/MG, no uso de suas competências e atribuições, conferidas pela Lei Federal nº: 8.069 de 13/07/1990, regulamentada pela Lei Municipal 541/92 de 30/11/1992, conforme deliberação de sua 223ª Plenária ordinária, ocorrida no dia 15 de março de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Trabalho da entidade relacionada abaixo, para fins de celebração de convênio com a Prefeitura Municipal, tendo em vista o repasse integral de recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência (FIA).

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - R\$ 14.535,00
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - R\$ 1.465,00

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 15 de Março de 2017.


Lécia de Paiva Castro
Presidente CMDCA